DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Inexigibilidade 2
Vigilância Sanitária 2
Notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 26/05/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 35.741.144/0001-83, com sede na Rua Bolívia nº 1380 – Bairro Jardim Consolação – CEP 14.400-070 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 02 DE JUNHO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 27/05/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ nº 43.305.174/0001-75, com sede na Rua Franco da Rocha nº 1450 – Bairro Jardim Maria Goretti – CEP 14.030-356 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais) e **COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA.**, CNPJ nº 39.324.214/0001-59, com sede na Avenida Presidente Kennedy nº 8258 – Bairro Mirim – CEP 11.705-000 – Praia Grande – SP, pelo valor total de R$ 1.393,14 (um mil e trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 02 DE JUNHO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 052/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO,** CNPJ nº 43.728.245/0003-04, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 16-82 – Bairro Vila Cardia – CEP 17.011-066 – Bauru – SP, que tem por objeto a locação de 01 (um) estande na Feira do Empreendedor 2025, nos dias 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2025, medindo 12m².

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Diretoria da Fazenda Municipal.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 30 DE MAIO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 060
Notificação de recolhimento de Multa nº038
Data 30/05/2025
Nome Proprietário: João Adalberto da Cunha Rofino
Cadastro Municipal 00.23.06.24
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 061
Notificação de recolhimento de Multa nº039
Data 30/05/2025
Nome Proprietário: Cosme Bispo Velasquez
Cadastro Municipal 00.23.03.03
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 062

Notificação de recolhimento de Multa nº040
Data 30/05/2025
Nome Proprietário: João Batista Sodré
Cadastro Municipal 00.23.06.02
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 063
Notificação de recolhimento de Multa nº041
Data 30/05/2025
Nome Proprietário: João Adalberto da Cunha Rofino
Cadastro Municipal 00.23.01.14
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.
.....